



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**a) Projeto de Lei nº 042/2023:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2023.

**PARECER**

**a) Projeto de Lei nº 042/2023**

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

Servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, o superávit financeiro, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 05002000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente Projeto de Lei, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 02 de junho de 2023.

**Loreno Luis Lopes**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

**Felipe Possebon de Moura**

Vice-Presidente

**Otávio Loch**

Membro